



PORTARIA Nº 202/2023

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogada até 23/12/2023 a troca de função concedida a **Professora Lubina Nazarkevycz Boiko**, em função da recomendação do médico perito após avaliação pericial.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal